

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 010, em 04 de junho de 2020

Determina a alteração dos membros do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia formalizada pela organização Mundial de Saúde, no que diz respeito à disseminação intercontinental da COVID-19, ocasionada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal n.º 13.979/2020, na qual foram estabelecidas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus, bem como crescimento vertiginoso dos casos de contaminação no país, inclusive, no município e cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 46.970/2020 do Governo Estadual;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Contingência e Enfrentamento do Coronavírus e suas atualizações, bem como a competência do Município na preservação da saúde e do bem-estar da população local;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um colegiado para tratar das políticas de enfrentamento e impactos da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterado o Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Leonardo Barcelos Chagas
- 2) Sabrine Santos Pereira
- 3) Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
- 4) Niara Ferreira Ribeiro
- 5) Simone Flores Soares de Oliveira Barros
- 6) Augusto Braz Louvain da Silva
- 7) Carla Jackeline Manhães Bessa – Representando a Comissão de Segurança do Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 04 de junho de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo